

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/SME/2014**

**TERMO DE CONTRATO Nº 15/SME/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0.293.595-6**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.  
CNPJ: 62.002.886/0001-60**

**OBJETO:** Contratação - **dispensa de licitação, artigo 24, VIII** - de serviços de planejamento, produção, fiscalização, execução, bem como fornecimento de infraestrutura com equipamentos, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional, para realização dos eventos tipo B, 2 (dois) eventos tipo H, 13 (treze) tipo N, 1 (um) evento tipo I, 2 (dois) eventos tipo C, 1 (um) tipo O, 1 (um) tipo F, 1 (um) tipo L, 1 (um) tipo T, 1(um) tipo D, no período de fevereiro a maio de 2014.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do número de eventos tipo N, de 13 (treze) para 10 (dez), bem como a inclusão de 7 (sete) eventos tipo U e 1 evento tipo V, além de promover a alteração do "Seminário Perfil Estudante da EJA", de evento tipo C para tipo X, consoante especificação contida nos Anexos I, II e III ao presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 16.10.12.122.3015.2118.3.3.90.39.00.00

Aos 14 dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze na, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Borges Lagoa, nº 1230, Vila Clementino - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Educação, **Sr. Antônio Cesar Russi Callegari**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sediada na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana – São Paulo – SP, Telefone (11) 2226.0632, por seus representantes legais **Sr. Wilson Martins Poit**, RG. 8.017.207-6 SSP/SP e CPF 847.794.978-68 e **Sr. Ítalo Cardoso Araújo**, RG. 11.158.911-3 e CPF. 946.876.848-15, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, "b", da Lei 8666/93, nos termos da autorização contida no **despacho de fls. 337 e retirratificado às fls. 340** do processo em epígrafe, tem entre si, justo e certo, o



dss

presente Termo de Aditamento para prorrogação Contratual, na conformidade das condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica alterado o objeto contratual para fazer constar a **redução** do número de eventos tipo N, de 13 (treze) para 10 (dez), bem como a **inclusão** de 7 (sete) eventos tipo U e 1 evento tipo V, além de promover a **alteração** do "Seminário Perfil Estudante da EJA", de evento tipo C para tipo X, consoante especificação contida nos Anexos I, II e III ao presente termo e abaixo:

#### 1.1. REDUÇÃO de eventos:

Valor da nota de empenho nº 18498	Eventos previstos e não realizados	Saldo de empenho – eventos não realizados
R\$ 1.938.595,29	Inauguração de unidades escolares – 2 em fevereiro	R\$ 259.148,50
	Inauguração de unidades escolares – 1 em março	R\$ 129.574,25
<b>Saldo não utilizado da Nota de Empenho</b>		<b>R\$ 388.722,75</b>

1.2. **Inclusão** de um total de 07 eventos, sendo que o primeiro está agendado para o dia 22/03/2014:

01 em Março  
03 em Abril  
03 em Maio

**EVENTO:** "Promoção à Saúde do Servidor a serem realizados nos CEUS da RME".

- Itens estimado para cada tipo de evento, conforme Anexo I, Tipo U.
- Responsável pela fiscalização da execução do serviço contratado: "Braz Gomes da Silva Filho" – SME/CERIMONIAL
- Local: CEU Uirapuru  
Rua Nazir Miguel s/n, Jardim João XXIII

**EVENTO:** Lançamento do Prêmio "Além do Prato"

Data: 03/04/2014

Local: Av. São João, 281




2

- Itens necessários estimados para a produção do evento, conforme Anexo II, Tipo V
- Responsável pela fiscalização da execução do serviço a ser contratado: Cecília Yoshida Freire – SME/CERIMONIAL.

**1.3. EVENTO:** “Seminário Perfil do estudante da EJA” - **Alteração** para substituir a planilha “C” do contrato inicial, pela “X”, conforme Anexo III, TIPO X, do presente termo aditivo.

### CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato nº **15/SME/2014**, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a Legislação pertinente.

2.2. A contratada, neste ato apresentou:

- Certidão de Débitos para com a Seguridade Social/ **CND do INSS**;
- Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia/ **FGTS**;
- Certidão Negativa de Débitos, referente a **Tributos Mobiliários**, com prazo de validade em vigor, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município, ou expedida pela Secretaria Municipal das Finanças, atestando não ser inscrita no cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, acompanhada de declaração sob penas da lei, de que nada deve a esta municipalidade relativamente aos Tributos Mobiliários.
- Comprovante de Consulta ao CADIN Municipal.



ff

dss



3

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.



Antônio Cesar Russi Callegari  
(Secretário Municipal de Educação)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Wilson Martins Poit  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A



Ítalo Cardoso Araújo  
Diretor de Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

**TESTEMUNHAS:**

01.  \_\_\_\_\_

R.G. Dusinei Sena Santos  
Licitação/Contratos  
RF: 690.952

2.  \_\_\_\_\_

R.G. Maria das Graças S. Oliveira  
RF: 76.462.2  
Chefe de Seção Técnica  
SME/ Licitações e Contratos



**ANEXO I  
TIPO U**



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	TENDA 5 X 5 c/ piso 40cm	1	1		R\$ 1.237,85	R\$ 1.237,85
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	50	1		R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
	TRELIÇAS Q30 (m)	50	1		R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	SOM TIPO 3	1	1		R\$ 579,91	R\$ 579,91
	CAFÉ TIPO B	80	1		R\$ 16,39	R\$ 1.311,20
	PALCO TIPO 3 (8 x 6)	1	1		R\$ 4.362,89	R\$ 4.362,89
SC	KIT LANCHE	100	1		R\$ 8,66	R\$ 866,00
SC	TOBOGÃ INFLÁVEL	1	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SC	PULA-PULA	1	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SC	CAMA ELÁSTICA	1	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SC	TOTENS DE SINALIZAÇÃO (11) 1m x 2m	1	1		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SC	CARTAZES A2 500 UNIDADES	1	1		R\$ 600,00	R\$ 600,00
SC	FOLDERS 2000 UNIDADES	1	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 1.985,74

<b>Custo Total</b>	R\$ 28.145,15
--------------------	---------------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 3.025,60  
Taxa Adm. (\*) R\$ 3.276,46

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.

fr

S

**ANEXO II  
TIPO V**



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	15	1		R\$ 100,40	R\$ 1.506,00
	SOM TIPO 3	3	1		R\$ 579,91	R\$ 1.739,73
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	1		R\$ 779,44	R\$ 779,44
	GERADOR 80 KVA	1,3039	1		R\$ 822,77	R\$ 1.072,81
	RECEPCIONISTA PADRÃO	6	1		R\$ 197,86	R\$ 1.187,16
	KIT MOBILIÁRIO TIPO D	1	1		R\$ 1.750,57	R\$ 1.750,57
	TRELIÇAS Q15 (m)	34,2	1		R\$ 30,85	R\$ 1.055,07
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	67,5	1		R\$ 32,99	R\$ 2.226,83
	SEGURANÇA	2	1		R\$ 263,00	R\$ 526,00
	VENTILADOR COM ASPERSOR	10	1		R\$ 399,76	R\$ 3.997,60
	RÁDIO COMUNICADOR HT	10	1		R\$ 16,62	R\$ 166,20
	CARREGADORES	4	1		R\$ 128,26	R\$ 513,04
	PROJEÇÃO TIPO A	1	1		R\$ 726,58	R\$ 726,58
	PROJEÇÃO TIPO D	1	1		R\$ 724,41	R\$ 724,41
	KIT MOBILIÁRIO TIPO C	1	1		R\$ 1.198,40	R\$ 1.198,40
	CAFÉ TIPO B	200	1		R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
	AGENTE DE LIMPEZA	4	1		R\$ 177,31	R\$ 709,24
SC	CADEIRA PRISMA	200	1		R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
SC	PILOTIS	25	1		R\$ 34,00	R\$ 850,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 3.901,06

<b>Custo Total</b>	R\$	<b>38.537,10</b>
--------------------	-----	------------------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$	4.142,74
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$	4.486,22

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.

AM

ANEXO III  
TIPO X



Doc	Localção de Espaços	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	HALL FRONTAL	1	1		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	HALL NOBRE 1	1	1		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
	COZINHA INDUSTRIAL	1	1		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	GRANDE AUDITÓRIO	1	1		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

**Custo Parcial "A"** R\$ 56.300,00

Doc	Consumos	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GÁS / INTERNET / ENERGIA	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
						R\$ -

**Custo Parcial "B"** R\$ 2.300,00

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 300,00

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	AMBULÂNCIA UTI	1	1		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 954,66	R\$ 954,66
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	1		R\$ 2.653,20	R\$ 2.653,20
	AGENTE DE LIMPEZA	10	1		R\$ 177,31	R\$ 1.773,10
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	66	1		R\$ 32,99	R\$ 2.177,34
	RECEPCIONISTA PADRÃO	8	1		R\$ 197,86	R\$ 1.582,88
	TRELIÇAS Q15 (m)	15	1		R\$ 30,85	R\$ 462,75
	TRELIÇAS Q30 (m)	50	1		R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	1		R\$ 595,55	R\$ 1.191,10
	ÔNIBUS SIMPLES	13	1		R\$ 1.070,00	R\$ 13.910,00
	CAFÉ TIPO A	1600	1		R\$ 19,71	R\$ 31.536,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	2	1		R\$ 16,00	R\$ 32,00
	CARREGADORES	8	1		R\$ 128,26	R\$ 1.026,08
	SEGURANÇA	12	1		R\$ 263,00	R\$ 3.156,00
	TECIDO TENSIONADO P/ FECHAMENTO (m²)	200	1		R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
	BOMBEIRO CIVIL	2	1		R\$ 175,80	R\$ 351,60
	MESTRE DE CERIMÔNIA	1	1		R\$ 499,00	R\$ 499,00
SC	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SC	CAPTAÇÃO E PROJEÇÃO	1	1		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
SC	MATERIAS P/ DISTRIBUIÇÃO (PASTA)	1600	1		R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	1		R\$ 739,00	R\$ 739,00
SC	AMBIENTAÇÃO	1	1		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
SC	CANETAS	1600	1		R\$ 3,13	R\$ 5.000,00
SC	CONFECÇÃO DE CRACHÁS	1600	1		R\$ 2,88	R\$ 4.600,00
SC	ESTACIONAMENTO	13	1		R\$ 50,00	R\$ 650,00
SC	MATERIAL GRÁFICO (CERTIFICADOS, FOLDERS, BLOCOS)	1600	1		R\$ 8,75	R\$ 14.000,00
SC	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	1	1		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SC	PALESTRANTES	2	1		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
SC	ARRANJOS FLORAIS	1	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 21.928,45

**CUSTO PARCIAL "C"** R\$ 185.228,16

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 19.912,03

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 21.562,97

\* Valores já incluídos no custo total

**CUSTO TOTAL "A+B+C" =** R\$ 243.828,16

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.